

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas

OFÍCIO Nº 181/2019/CGMAD/DAPES/SAS/MS

Brasília, 25 de abril de 2019.

Ao Senhor,
Faouaz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP
Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP: 13201-970 – Jundiaí/SP

13201-010



Assunto: Esclarecimento sobre Nota Técnica.

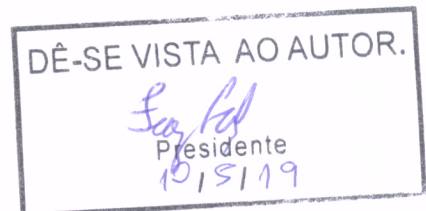
Senhor Presidente,

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente, esclarecemos que ainda que pese a publicitação do documento referido, não houve nenhuma Nota Técnica publicada pelo Ministério da Saúde, referente a mudanças na Política Nacional de Saúde Mental. Para ser considerado Nota Técnica deveria ser aprovado pela Diretoria do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas (DAPES) e pela Secretaria de Atenção Saúde (SAS) e só então publicada, o que não ocorreu. Isto posto não vislumbramos motivos para discutir o teor.
2. Em oportuno, informamos que os serviços da Rede de Atenção Psicossocial estão dispostos em portarias as quais destaco as Portarias de Consolidação nº 3 e 6/2017 quanto as diretrizes, organização e financiamento, alteradas pela Portaria nº 3588/2017, vale ressaltar que as normas da Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, estão legalmente constituídas e vigentes, atendendo aos princípios basilares dos direitos preconizados na Lei 10.2016/2001.
3. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA DILMA ALVES TEODORO

Coordenadora-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - CGMAD/DAPES/SAS



MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA

Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES/SAS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dilma Alves Teodoro, Coordenador(a)-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas**, em 30/04/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com